



Federação Universitária Paulista de Esportes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

MANDADO DE GARANTIA INTERPOSTO EM 21/08/2012.

Impte.: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE PAULISTA – ATLÉTICA UNIP.

Impdo.: DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE.

Vistos.

1. Sob pena de indeferimento, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) emende o Impetrante a inicial para identificar o subscritor da petição de mandado de garantia, comprovando sua legitimidade em representar legalmente a Impetrante, inclusive juntando seus estatutos sociais e ata da última eleição da Diretoria.
2. Sem prejuízo, no mesmo prazo e ainda sob pena de indeferimento, emende a Impetrante a inicial para indicar corretamente a autoridade coatora.
3. Após, tornem imediatamente os autos conclusos.
4. Int.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.


ROGÉRIO DERLI PIPINO
PRESIDENTE TJD DA FUPE.